

●●●Auxílio infantil(児童手当)

Divisão de Assistência Infantil (*kosodate-shienka*)

O auxílio infantil é um auxílio que o responsável recebe para o sustento de crianças até a 6ª série (até o primeiro dia 31 de março após completar 12 anos).

As pessoas que fizeram o registro de nascimento ou registro de mudança de endereço favor entrar em contato com a Divisão de Assistência Infantil ou Centro Cívico Regional e solicite o formulário do auxílio infantil.

Contudo, se a renda for acima de determinado valor não será possível receber o auxílio.

Pessoas e valores que correspondem ao recebimento do auxílio

Abaixo de 3 anos	Padrão	10,000 ienes
Acima de 3 anos	primeiro(a) filho(a) segundo(a) filho(a)	5,000 ienes
	terceiro(a) filho(a) em diante	10,000 ienes

※A partir de abril de 2007 as crianças com 3 anos incompletos, independente da ordem de nascimento e do padrão, receberão 10.000 ienes de auxílio. Contudo, a partir do mês seguinte que a criança completar 3 anos, o(a) primeiro(a) e segundo(a) filho(a) passarão a receber 5,000 ienes. (O terceiro filho em diante continuará a receber 10,000 ienes)

Forma de solicitação e datas dos depósitos

Será dividido em 3 vezes ao ano, a cada 4 meses e depositado na conta bancária (exceto conta no correio) da pessoa que fez a solicitação.

Fevereiro à Maio dia 7 de Junho
Junho à Setembro dia 7 de Outubro
Outubro à Janeiro dia 7 de Fevereiro

(Se a data do depósito cair no feriado, o depósito será no dia útil anterior.)

Valor de limite de renda

Para receber o auxílio infantil existe um limite no valor da renda, se a renda referente ao ano anterior da pessoa que solicita o auxílio (o auxílio de janeiro até maio é referente a renda de 2 anos anteriores) for acima de um determinado valor não será possível receber o auxílio.

Sobre o valor do auxílio referente ao mês de junho de 2007 a maio de 2008 aplicados no valor de limite da renda.

Tabela do valor limite de renda

Número de dependentes reconhecidos pela lei de impostos	Pessoas cadastradas na pensão nacional ou não cadastradas(auxílio infantil)	Pessoas com pensão dos assalariados (caso especial de subsídio)
0 pessoas	4.600.000	5.320.000
1 pessoa	4.980.000	5.700.000
2 pessoas	5.360.000	6.080.000
3 pessoas	5.740.000	6.460.000
4 pessoas	6.120.000	6.840.000
5 pessoas	6.500.000	7.220.000

※No caso de achar que não tem qualificação para receber o auxílio e não for feita a solicitação até prazo determinado não será possível retroceder e receber o auxílio. Pedimos a compreensão desde já.

Não será possível responder por telefone ou diretamente na prefeitura quem é qualificado ou não para receber o auxílio sem a solicitação e inspeção dos documentos.

Em primeiro lugar será necessário a solicitação e a inspeção dos documentos.

Trâmites para renovação

As pessoas que estão recebendo o auxílio infantil devem apresentar o 'formulário sobre a situação atual' todos os anos no mês de junho. O formulário deve constar a situação atual referente ao dia 1 de junho. Este formulário será utilizado para confirmar se é possível continuar recebendo o auxílio infantil.

Atenção pois sem essa renovação (após o mês de junho) não será possível receber o auxílio infantil. Será enviado os formulários para renovação pelo correio no final do mês de maio. Favor comparecer a prefeitura para a solicitação durante o prazo determinado.